



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2021

PROAD Nº 23827/2020

INTERESSADO: Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior.

ASSUNTO: Ato 93/2021, relativo à alteração de férias.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Ato 93/2021).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 15 de abril de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), com participação dos Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (impedido o Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior e ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o Ato GP 93/2021, relativo às férias do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Presidente).

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência